UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ
INSTITUÍDA PELA LEI Nº. 10.425 DE 19/04/2002 – D.O.U. DE 22/04/2002
COORDENADORIA CURSO ENGENHARIA MECATRÔNICA – COENMEC
CAMPUS ALTO PARAOPEBA –ROD. MG 443, KM 07. OURO BRANCO. CEP: 36.420-000
TEL/FAX: (31) 3749-7318 –E-MAIL: coenmec@ufsj.edu.br

EDITAL Nº 07, de 28 de Junho de 2018

A Coordenadoria do Curso de Engenharia Mecatrônica da Universidade Federal de São João del-Rei, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 8º da Resolução Nº 035/13 - CONEP, faz saber à comunidade universitária, em geral, e à comunidade discente, em particular, que estará recebendo as solicitações de inscrição na Unidade Curricular **"CÁLCULO DIFERENCIAL E INTEGRAL III".**

UNIDADE CURRICULAR: Cálculo Diferencial e Integral III.

CARGA HORÁRIA: 72 h.

PROFESSOR: Paola Brito de Paula.

CURSO: Engenharia Mecatrônica.

Nº DE VAGAS: 50 (cinquenta)

Sendo 25 para Mecatrônica e 25 Telecomunicações

PRÉ-REQUISITO: Cálculo Diferencial e Integral II.

PERÍODO/DATAS: 09,11,13,16,18,20,23 e 24 de Julho de 2018.

DIAS E HORÁRIOS DE AULAS: de 8h as 12h e 13h as 17h.

SALA: a definir

2) As inscrições ocorrerão em etapa única do dia **29/06/2018 a 05/07/2018** de **13h as 17h** e de **19h as 21h** na Coordenadoria do curso de Engenharia Mecatrônica. As vagas serão preenchidas em conformidade com a Resolução Nº 035/13-CONEP;

3) Os critérios para preenchimento das vagas obedecerão as seguintes prioridades:

I. Ser aluno regularmente matriculado no curso de Engenharia Mecatrônica e Engenharia de Telecomunicações;

II. Em caso de empate, preferência para o aluno de maior número de horas integralizadas;

4) No caso de não preenchimento das cinqüenta vagas, após processadas as inscrições dos alunos conforme item 3, as vagas remanescentes serão preenchidas por alunos matriculados em outras engenharias do Campus Alto Paraopeba, segundo prioridade definida no item 3, inciso II;

5) A coordenadoria do curso de Engenharia Mecatrônica publicará no dia 06/07, o resultado das inscrições;

6) Só caberá recurso da decisão de aceitação da inscrição sob estrita argüição de ilegalidade.

Ouro Branco, 28 de Junho de 2018.

Prof. Dr. Edgar Campos Furtado
Coordenador do Curso de Engenharia Mecatrônica
Campus Alto Paraopeba
Universidade Federal de São João del-Rei

Coordenadoria de Engenharia Mecatrônica UFSJ Campus Alto Paraopeba